



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 6.364, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 3 de 7



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(DECRETO Nº 6.364/22)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	47	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE		1.361,15
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	Conselho Tutelar		
Ficha:	66	04.122.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR		310,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	Ensino Infantil		
Ficha:	100	12.365.0004.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE		2.645,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	144	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		26.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	145	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	150	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	FUNDEB		
Ficha:	155	12.361.0006.2077.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO		27.058,98
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	163	12.365.0006.2078.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO		10.666,37
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	Esporte e Lazer		
Ficha:	413	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		14.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	445	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA – MOB		1.137,34
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	09	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha:	490	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO		54.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11	Depto. de Meio Ambiente		
Ficha:	518	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>164.178,84</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 4 de 7



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha:	46	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC		-1.361,15
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01	03 Conselho Tutelar		
Ficha:	64	04.122.0021.2026.0000	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR		-310,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	01 Ensino Infantil		
Ficha:	98	12.365.0004.2006.0000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE		-2.645,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha:	113	12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA		-37.725,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02	02 Ensino Fundamental		
Ficha:	146	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	151	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	05	01 Esporte e Lazer		
Ficha:	409	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha:	410	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	07	01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha:	449	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI		-1.137,34
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	09	01 Serviço de Agua e Esgoto		
Ficha:	492	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO		-54.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11	00 Depto. de Meio Ambiente		
Ficha:	520	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>-164.178,84</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 5 de 7

### **D E C R E T O N.º 6.365, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 6.486/22, procedente do Departamento de Planejamento e Obras, em que solicita troca de membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada pela Lei Complementar nº 161, de 28/10/2009, que dispõe sobre ITBI;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.977, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.977, de 22/04/2021, passa a constar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

#### **I- MEMBROS TITULARES:**

a) *MARCOS PAULO DA SILVA - Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;*

b) *RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA - Diretor do Departamento de Habitação;*

c) *JULIANA GIROTTO LEITE - Engenheira Civil;”*

**Art. 2º-** O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.977, de 22/04/2021, passa a constar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

#### **II- MEMBROS SUPLENTE:**

a) *JESUINO MARTINS DE BRITO - Técnico em Edificações;*

b) *VITOR MARIOTO PEREZ - Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento;*

c) *ANA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA - Encarregada do Departamento de Habitação.”*

**Art. 3º-** A alínea b, do inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 5.977, de 22/04/2021, passa a constar com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

#### **II- MEMBROS SUPLENTE:**

b) *RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO - Engenheiro Agrônomo;”*

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 6 de 7



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.366, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R\$1.130,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Esporte e Lazer	
405	27.812.0022.1012.0000		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	400,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
616	26.782.0028.2034.0000		Manutenção dos Serviços do Pedágio	730,70
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>730,70</b>	
			Fontes de Recurso		
			01	00	730,70

**Anulação:**

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
46	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-400,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 963

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: IMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - Itens 01 a 06; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de artefatos de cimento (banco, laje, lajota, placa de concreto e viga de concreto) para uso do Departamento de Serviços Urbanos. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 05/08/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f538-6ee2-d71b-1585

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 963, ano V, veiculado em 08 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 08/08/2022 às 08:39:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f538-6ee2-d71b-1585>